



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**PORTARIA Nº 050/2024**

**DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**CONSTITUI E NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE ESTUDO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Constituir e nomeia os membros da Comissão de Estudo do Plano de Carreira e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias do Município de Davinópolis, conforme a seguinte representação:

**I. SECRETARIA DE GABINETE CIVIL:**

- a) Ires Pereira Carvalho
- b) Henrique Pontes dos Anjos

**II. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**

- a) Antônia Natália Simão Oliveira
- b) Leandro Barros de Sousa

**III. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- a) Geria Márcia Lima Moura - Presidente da Comissão
- b) Sabrina Teixeira nascimento – Secretária da Comissão
- c) Vanderleiy Almeida Castro

**IV. SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE:**

- a) Valdeci Alves de Sousa - Presidente do Sindicato Regional dos ACS.
- b) Maria Tereza Araujo Silva - Delegada Sindical de Davinópolis
- c) Jose Alves de Araujo - Assessor Jurídico



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

d) Marlene Moraes – Vice-Delegada Sindical de Davinópolis

Art.2º - A presidência da comissão será do representante da Secretaria Municipal de Saúde, que deverá conduzir os trabalhos juntos com os representantes do sindicato da categoria e demais membros da comissão, os trabalhos tem duração de 30 dias, podendo ser prorrogado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

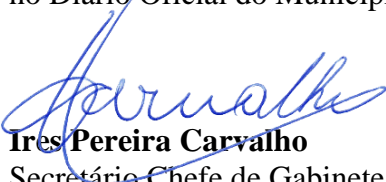
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe de Gabinete Civil a faça publicar, imprimir e correr.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 27 de fevereiro de 2024.**

  
**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi registrado e arquivado. Autorizado a publicação no Diário Oficial do Município, nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**Ires Pereira Carvalho**  
Secretário Chefe de Gabinete Civil  
Portaria nº 001/2021.

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PUBLICADO**

Edição nº 855/2024 Ano: 5  
Data: 28/02/2024